



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO
DECRETO Nº 5393/2023
Data 12.06.23

Súmula. Exonera por falecimento, servidora pensionista e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,


DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por falecimento, a Senhora **Adelina Zenere**, servidora pensionista sob a matrícula funcional nº. 23955-0/1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de junho de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
15 - Junho - 2023
Jornal AMP
Página 319
Edição 2793

Ass. Responsável